



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de de debater a situação da Função Saúde e do Sistema Único de Saúde na base territorial do Distrito Federal.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Exma. Sra. Dayse Amarilio Donetts Diniz, Deputada Distrital;
- a Exma. Sra. Cláudia Fernanda De Oliveira Pereira, Procuradora TCDF;
- a Exma. Sra. Hiza Maria Silva Carpina Lima, Procuradora MPDFT;
- a Senhora Professora Maria Fátima de Souza, Diretora do Hospital Universitário de Brasília (HUB/UnB/Ebserh);
- o Senhor Professor Lucio Renó, Pesquisador Coordenador do Observatório de Políticas Públicas do DF (ObservaDF);
- o Senhor Marcos Guternberg Fialho Da Costa, Presidente Sindicato dos Médicos;
- o Senhor Bruno de Oliveira Cruz, Pesquisador do IPEA;
- a Senhora Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Presidente do CRM;
- o Senhor Domingos De Brito Filho, Presidente do conselho de Saúde (CSDF) do DF;
- a Senhora Gilney Guerra De Medeiros, Professor e ex-diretor do COEN/COFEN;



- o Senhor Jorge Henrique De Sousa E Silva Filho, Presidente do Sindfermeiro do DF;
- a Senhora Arlete Sampaio, Professora e Médica Sanitarista;
- a Senhora Ana Carla Bliancheriene, Professora.
- representante Secretaria de Saúde do Distrito Federal/ Área de Gestão de Pessoas (SUGEP);
- representante Secretaria de Saúde do Distrito Federal/ Área de Atenção Integral à Saúde (SAIS);
- representante Secretaria de Saúde do Distrito Federal/ Área de Planejamento da Saúde;
- representante Instituto de Gestão da Saúde do DF- IGES-DF;
- a Senhora Jovita Rosa, Presidente do Instituto de Fiscalização e Controle (Auditora em Saúde);
- representante Ministério da Saúde/ Área de Atenção Básica;
- representante Ministério da Saúde/Área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

JUSTIFICAÇÃO

A saúde pública no Distrito Federal enfrenta uma crise crônica, agravada pela pandemia de COVID-19, que escancarou deficiências históricas no modelo de atenção, na infraestrutura dos serviços e na capacidade de gestão do sistema. Apesar de possuir a maior proporção de médicos por habitante no país, a população brasiliense convive com unidades básicas de saúde desestruturadas, escassez de profissionais, sobrecarga nos hospitais e longas filas para procedimentos de média e alta complexidade, conforme tanto o TCU quanto o TCDF já constataram.

A peculiaridade administrativa do Distrito Federal demanda um esforço conjunto e contínuo entre União, Governo do DF, órgãos de controle, profissionais de saúde, academia, movimentos sociais e usuários. A crise, que não



se resume à insuficiência de recursos, está enraizada em problemas de governança, ausência de planejamento regional, descontinuidade de políticas e desigualdade no acesso aos serviços, sobretudo nas regiões mais vulneráveis e no entorno da capital.

A situação dramática na saúde pública do Distrito Federal (DF) é um problema persistente que se tornou ainda mais evidente durante a pandemia de COVID-19.

A sobrecarga nos hospitais é, em parte, resultado da deficiência na atenção primária, levando pacientes com condições que poderiam ser tratadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS) a buscar atendimento hospitalar; modelo de atenção hospitalocêntrico.

A priorização de investimentos em hospitais em detrimento da atenção primária resulta em UBS sem profissionais suficientes, sobrecarregando os hospitais com casos que poderiam ser resolvidos na atenção básica.

O Distrito Federal tem a pior cobertura do país na atenção primária à saúde. De acordo com um documento desenvolvido pelo Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS), em 2023 a taxa da capital federal é de 59%, ou seja, pouco mais da metade da população tem acesso ao serviço.

Diante desse cenário, propõe-se a realização de audiência pública no âmbito do Senado Federal, com o objetivo de:

- Identificar as causas estruturais e operacionais da crise na saúde pública do DF;
- Promover diálogo entre os entes federativos, entidades de classe, controle externo, sociedade civil e academia;
- Construir propostas concretas de curto e médio prazo para a reorganização do sistema, priorizando a atenção básica, a valorização dos profissionais e o fortalecimento das redes de cuidado.



Sugere-se que a audiência seja organizada em três mesas temáticas:

Mesa 1 — Diagnóstico Estrutural e Gestão do Sistema de Saúde no DF: Raízes da crise - financiamento, modelo de atenção, infraestrutura e governança.

Mesa 2 - Trabalho, Recursos Humanos e Qualidade do Atendimento: Condições de trabalho, escassez de profissionais e qualificação da atenção.

Mesa 3 - Acesso, Participação Social e Inovação no SUS-DF: Perspectiva dos usuários, atenção primária, controle social e soluções tecnológicas.

A audiência pública busca garantir o exercício pleno da função fiscalizadora e propositiva do Senado Federal, promovendo o fortalecimento do pacto federativo, a proteção do direito à saúde e a construção de soluções pactuadas, eficientes e sustentáveis para o bem-estar da população do Distrito Federal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

